

# Informação-Prova de Equivalência à Frequência

---

Prova de Equivalência à Frequência de

**TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Prova 66 | 2022

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Modalidade: Prova Escrita

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

## **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) - Aprendizagens Essenciais, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar

## **Caracterização da prova**

A prova é constituída por um caderno. Na resolução do Caderno não é utilizado o computador.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

## **Critérios gerais de classificação**

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

## **Material**

O aluno deve ser portador de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância